



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
05	Ordem de Pagamento	1/2

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo da NE	7. Nº do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
26092019	2019.1451.004	1-ORD.	00017 001	1-ORC.	*****2.520,00		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2019	14	51	02 122 1025 2.112	03	3.3.90.30.51	220	*****2.520,00
18. Titular do Crédito Orçamentário				19. Nº do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual	
FUNPROGE				201900003007855	*****	*****0,00	
22. Beneficiário ou Recolhedor						23. CPF ou CNPJ	
COPY PRINT INFORMATICA LTDA						08.894.886/0001-76	
24. Endereço					25. Município	26. UF	
AV T9, 647 .-SETOR BUENO					GOIANIA	GO	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	Data do Empenho: 06/01/2019					
Empenho para posterior pagamento referente a aquisição de garrafas térmicas, como segue:						
1. O instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho, como perm ite o art. 62, caput e § 4º, da Lei nº 8 .666/93 (LNL) e em atenção ao dispo sto no mesmo artigo, em seu § 2º, deve-se fazer constar das Notas de Empenho os elementos elencados no art. 55, do mesmo dispositivo legal:						
2. Fornecedor:						
2.1 Copy Print Informática EIRELI, CNPJ nº 08.894.886/0001-76;						
3. OBJETO: Aquisição de 15 (quinze) garrafas térmicas de inox, inquebráveis , com capacidade mínima de 1,8 litros, conforme condições e especificações c ontidas no Termo de Referência.						
4. REGIME DE EXECUÇÃO E PRAZOS: A entrega do objeto deverá ser total e real izada em até 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento da Nota de E mpenho.						
5. LOCAL DE ENTREGA: A entrega deverá ser feita no seguinte endereço: Edifíc io Republic Tower ; Rua 2, Esquina com Avenida República do Líbano, Qd. D-2, Lts. 20/26/28 ; Setor Oeste, Goiânia ; GO, CEP 74115-120..						

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS	0104/04204-8	06000100004
37. Agente Financeiro / Agência Crédito	38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	39. Conta Crédito
CEF - T-9	0104/02274-8	03000022587

CLASSIFI- CAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		*****0,00
					44. Valor Líquido
					*****2.520,00

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
dois mil, quinhentos e vinte reais

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
THIAGO ARAUJO BARBOSA DE L SUP. GEST. PLAN. FINANÇAS	JULIANA PEREIRA DINIZ PRUD PROCURADOR-GERAL DO ESTADO	Quitado 26/09/2019

47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA	
<input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS	

